

## EDITAL ARI nº 036/2023

**Edital de abertura de inscrições para o *Corso di italiano per studenti di livello secondario integrato delle Scuole Tecniche Statali di San Paolo*, na modalidade presencial, oferecido pelo Instituto Cultural Ítalo-brasileiro - ICIB**

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência – no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o ***Corso di italiano per studenti di livello secondario integrato delle Scuole Tecniche Statali di San Paolo (Curso de italiano para estudantes de nível médio integrado ao técnico da Etec Santa Ifigênia)***, oferecido pelo **Instituto Cultural Ítalo-brasileiro – ICIB**, na modalidade presencial, em conformidade com os dispositivos do presente edital.

O ICIB é uma instituição parceira do CEETEPS e oferece a oportunidade de formação de turma exclusiva para curso de língua italiana com professores nativos.

As condições de participação neste concurso são orientadas por este edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInter).

### 1. OBJETIVO

Proporcionar o acesso a um programa de língua e cultura italiana na modalidade presencial ofertado pela instituição cultural estrangeira supracitada, contribuindo para a formação dos alunos das Escolas Técnicas, dos cursos de Ensino Médio e Ensino Técnico Integrado ao Médio, do CEETEPS potencializando, assim, as relações acadêmicas entre as instituições e o desenvolvimento das competências interculturais.

### 2. DO CURSO

O curso de língua italiana será realizado na modalidade presencial, no contraturno e contará com mediação de docente(s) da instituição estrangeira parceira.

**2.1** - Os participantes concluintes receberão certificado com a carga horária total de 45 horas por módulo estudado emitido pelo **Instituto Cultural Ítalo-brasileiro – ICIB**.

**2.2** - Para ser aprovado, o estudante deverá ter frequência mínima em 75% das aulas e completar as atividades propostas pelo(s) docente(s) do curso.

**2.3** - As turmas assistirão as aulas do curso que serão ministradas na modalidade presencial, no contraturno, sendo:

- 01 turma **às segundas e quartas, das 13:00 às 14:30**, para os alunos dos cursos técnicos integrado ao ensino médio da manhã, com no mínimo 20 alunos e no máximo, 30, denominada Machiavelli;

- 01 turma **às terças e quintas, das 14:30 às 16:00**, para os alunos dos cursos técnicos integrado ao ensino médio da manhã, com no mínimo 20 alunos e no máximo, 30, denominada Copérnico.

Caso as turmas não atinjam a quantidade mínima, elas poderão ser unidas ou mesmo não iniciadas pelo programa

**2.4** - O conteúdo do curso está organizado de forma que, ao seu final, o aluno seja capaz de utilizar e reconhecer os recursos linguísticos em italiano, próprios do nível para compreender e utilizar expressões cotidianas de uso frequente, bem como frases destinadas a satisfazer necessidades imediatas, dar e receber informações pessoais e, ainda, interagir de forma básica com o seu interlocutor.

**2.5** - O curso tem duração de 45h, **com início e término previstos de 11/03/2024 a 24/06/2024, para a turma de segundas e quartas - (Machiavelli) e 12/03/2024 a 25/06/2024 para a turma de terças e quintas – Copérnico.**

**2.6** - A aplicação do curso é de responsabilidade do Instituto Cultural Ítalo-brasileiro, cabendo à ARInter a realização do processo seletivo para completar as vagas disponibilizadas e o suporte no uso da plataforma de estudos.

### **3. DAS VAGAS**

**3.1** - São ofertadas **60 (sessenta) bolsas** de acordo com Item 2.2. para o preenchimento de vagas para o curso ***Corso di italiano per studenti di livello secondario integrato delle Scuole Tecniche Statali di San Paolo (Curso de italiano para estudantes de nível médio integrado ao técnico da Etec Santa Ifigênia)*** na modalidade presencial para alunos da **Escola Técnica Santa Ifigênia** do Centro Paula Souza. que estejam cursando a **1ª série do Ensino Médio, M-tec ou ETIM**, sendo adotado o critério **de ordem de inscrição** para a formação das turmas.

**3.2** - As vagas remanescentes serão distribuídas aos próximos candidatos classificados, ainda respeitando a razão de uma vaga por turma formada para os alunos da respectiva série acima.

**3.3** - A bolsa inclui os seguintes benefícios

- a. Curso de italiano com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas;
- b. Material didático digital;
- c. Certificado de conclusão de curso expedido pela instituição ítalo brasileira supracitada.

**3.4** - A bolsa não inclui:

- a. Computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;
- b. Acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** - As inscrições estarão abertas no período **de 20/02/2024 até as 23:59 do dia 05/03/2024**.

**4.2** - Procedimento:

- a. O candidato deverá realizar a sua **inscrição** pelo sistema ARInter, no link: <https://arintersql.azurewebsites.net/form2.aspx>
- b. Validar inscrição por meio do link recebido no e-mail indicado pelo candidato no ato da inscrição.

**Importante: a não confirmação da inscrição dentro do prazo resultará na desclassificação do candidato.**

**4.3** - As inscrições incompletas, não confirmadas, realizadas após o prazo e/ou efetuadas erroneamente serão invalidadas.

**4.4** - A Assessoria de Relações Internacionais não se responsabiliza por falhas na inscrição ocasionadas por problemas de conexão e/ou informações equivocadas.

**4.5** - As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de responsabilidade exclusiva do inscrito, que é consciente de que qualquer informação falsa, omissão ou erro acarretará a sua exclusão do processo de seleção em qualquer momento.

4.6 - Não serão consideradas para o processo de seleção as inscrições enviadas após a data estabelecida neste edital.

## 5. DOS REQUISITOS

5.1 - Poderá se apresentar para o processo de seleção o estudante que:

Estiver matriculado na **1ª série do Ensino Médio, M-tec, ou ETIM** e que cumpra os seguintes critérios:

- a. Estar no pleno exercício de suas funções, não estando em situação acadêmica “AFASTAMENTO”, “LICENÇA GESTANTE” ou “LICENÇA SAÚDE” (regime especial de estudos) no momento da inscrição;
- b. Conhecer e estar totalmente de acordo com o conteúdo deste edital.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 - A classificação terá **etapa única**:

Eliminatória: deferimento ou indeferimento das inscrições no portal ARInter, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, por ordem de inscrição;

6.2 - Os candidatos serão classificados por ordem de inscrição e serão selecionados os **30 primeiros; caso haja excedente, uma turma extra poderá ser ofertada.**

6.3 - Serão classificados, ~~30~~ alunos entre os inscritos conforme item 5.1.;

6.4 - O não cumprimento de todos os requisitos deste edital resultará na desclassificação do candidato.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no portal da ARInter (<https://arinter.cps.sp.gov.br/>), de acordo com o cronograma deste edital.

## 8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1 - Providenciar computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;

- 8.2** - Providenciar acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso;
- 8.3** - Participar ativamente das aulas, cumprir as atividades propostas pelo docente, ter frequência acima de 75% nas aulas, e comprometer-se com a proposta de estudos;
- 8.4** - Apresentar à ARInter toda e qualquer documentação adicional exigida durante e após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados;
- 8.5** - Responsabilizar-se em verificar se haverá conflito de horários com as aulas regulares na unidade.

## **9. DA DESISTÊNCIA DA VAGA**

**9.1** - Será considerado **desistente** todo candidato aprovado que:

- a. não faça uso da vaga destinada a ele;
- b. não entregue os documentos previstos;
- c. não atenda às solicitações da ARInter dentro dos prazos estabelecidos;
- d. não participe das aulas do programa oferecido por este edital em duas aulas sequentes.

**9.2** - Toda desistência deverá ser feita por escrito mediante justificativa com comprovante da situação de impedimento de participação no programa e endereçada ao e-mail [politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br) ;

**9.3** - Os inscritos considerados desistentes nos termos do item 9.1 deste edital não poderão participar de outros processos seletivos promovidos pela ARInter, exceto se apresentarem justificativa de acordo com os termos do item 9.2 deste edital;

**9.4** - Havendo desistência dentro do prazo de indicação dos contemplados ou no caso do surgimento de novas vagas, poderão ser aprovados os próximos candidatos classificados, nos termos do item 6.

## **10. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**10.1** - Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos estão apresentados no cronograma deste edital;

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais

**10.2** - Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente edital deverão fazê-lo por intermédio do formulário para interposição de recurso e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail [politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br)

**10.3** - Os recursos serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site <https://arinter.cps.sp.gov.br/>, conforme cronograma neste edital;

**10.4** - Não serão analisados os recursos enviados fora do prazo ou em discordância com quanto indicado no item 10.2.

## 11. CRONOGRAMA

ETAPA	EVENTO	LOCAL	DATA
1	Inscrições no portal ARInter	<a href="https://arintersql.azurewebsites.net/form2.aspx">https://arintersql.azurewebsites.net/form2.aspx</a> (atualizar)	De 20/02/2024 às 23h59 do dia 01/03/2024
2	Divulgação dos candidatos classificados	<a href="https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/">https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/</a>	Dia 05/03/2024
3	Prazo para interposição de recurso	<a href="mailto:politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br">politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br</a>	Dia 06/03/2024
4	Divulgação da lista homologada	<a href="https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/">https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/</a>	Dia 07/03/2024
5	Início das aulas	Na Etec Santa Ifigênia	Dia 11/03/2024

\*Cronograma sujeito a alterações.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1** - O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste edital acarretará a desclassificação do candidato;

---

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais

**12.2** - A ARInter utilizará o e-mail e telefones cadastrados pelo candidato no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao candidato a inteira responsabilidade pela indicação correta dos dados;

**12.3** - Ao efetuar sua inscrição, o candidato manifestará ciência e concordância com os termos e informações disponibilizadas no presente edital. Sendo de sua inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas neste edital.

**12.4** - Os participantes cuja frequência estiver igual ou superior a 75% e avaliados pelo professor com bom aproveitamento das aulas serão certificados.

**12.5** - Ser responsável por conferir os horários dos cursos oferecidos no ato da inscrição para não prejudicar seus estudos das disciplinas regulares **ETEC**, bem como pela opção de realização de mais de uma disciplina em língua estrangeira.

**12.6** - Na mudança de semestre letivo, poderá haver junção de turmas e, conseqüentemente, alterações nos dias e horários das aulas.

### **13. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: [politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br) e serão respondidas em horário comercial, de segunda-feira a sexta-feira.

### **14. CLÁUSULA DE RESERVA**

A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

São Paulo, 20 de fevereiro de **2024**

**Marta Iglesias**

Assessora de Relações Internacionais



---

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter  
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza



**Anexo I**  
**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, \_\_\_\_\_ candidato(a) do processo seletivo do Edital \_\_\_\_\_/2024, CPF nº \_\_\_\_\_, da Unidade \_\_\_\_\_, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital que você considera que descumprido)

---

---

---

---

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

---

---

---

---

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja considerado)

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)